PREFEITURA
CONTAGEM

LEI Nº 5.088, DE 01 DE JULHO DE 2020

Declara de utilidade pública o Colúmbia Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Colúmbia Esporte Clube**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 01 de JULHO de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem